



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SAG.SECG

Processo nº SEI-2025-11001416, a Secretária Executiva de Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de papel ofício com retícula para impressão dos ATOS OFICIAIS FMTR 21,5X33 CM 1/0 COR EM OFF SET FSC 120G.

2º – FAVORECIDO: GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS DRUMOND LTDA, CNPJ 35.872.118/0001-94.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo essa condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Articulação Governamental, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de execução do serviço será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Articulação Governamental.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00751144 e relatório pós aviso de dispensa DOC-SEI-00782288.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250072 e Dotação Orçamentária nº 20.2001.04.122.0204.2002.33903963.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-11001416, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS DRUMOND LTDA, CNPJ 35.872.118/0001-94, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 20 de outubro de 2025.

Flávia Teles de Souza  
Secretária Executiva de Chefia de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Teles De Souza, Secretária Executiva**, em 20/10/2025, às 11:23, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto nº 12.747/2022, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Lei Municipal nº 412/1995, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante esta Comissão, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-2025-01011378, em que figura como indiciada a servidora Julia Ventura Silva, matrícula 31627.

Considerando que não foi possível realizar sua citação pessoal no endereço informado nos assentamentos funcionais, determino a expedição do presente edital, para que tome ciência da instauração do feito e possa, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste edital.

A indiciada poderá, no mesmo prazo, requerer vista e cópia integral dos autos, mediante solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: sad.cpads@angra.rj.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, sendo publicado na forma da lei.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
16 DE OUTUBRO DE 2025.

**DANIEL DO CARMO NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR SUMÁRIO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024/FMC AVISO DE  
DESCLASSIFICAÇÃO**

Em atendimento ao determinado no item 9, do Edital de Chamamento Público nº 03/2024/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público a desclassificação dos seguintes Agentes Culturais tendo em vista o descumprimento do inciso 9.1.

Leonardo Vieira Teixeira dos Santos	SEI-2025-03000626
Genilsia Tomaz de Oliveira	SEI-2025-03000641
Bloco de Sujos Unidos do Campo Belo	SEI-2025-03000666

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024/FMC AVISO DE  
DESCLASSIFICAÇÃO**

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 03/2024/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público a desclassificação do seguinte Agente Cultural tendo em vista a desistência do mesmo.

Ronaldo Alves de Oliveira	SEI-2025-03000668
---------------------------	-------------------

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024/FMC CONVOCAÇÃO  
DE SUPLENTE**

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais, convoca os seguintes agentes culturais suplentes aprovados na Chamada Pública 03/2024/FMC, publicados no Boletim Oficial Nº 2006 em 22 DE NOVEMBRO de 2024, conforme item 9 deste edital. Os agentes culturais responsáveis pelos projetos selecionados deverão encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após esta publicação os documentos descritos no inciso 9.1, protocolando através do E-mail: pnab.angra@angra.rj.gov.br

Leonardo Rodrigues	Samba no Pé – O Samba não pode parar
Carlos Alberto Camara de Lula	Toca Forró
Carine de Almeida Goulart	Bordando Memórias: Oficina de Bordado como expressão cultural e autonomia feminina
Luíza Nunes Bassani	Jovens e Suas Ecobags

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SAG.SECG**

Processo nº SEI-2025-11001416, a Secretária Executiva de Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º – OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de papel ofício com retícula para impressão dos ATOS OFICIAIS FMTR 21,5X33 CM 1/0 COR EM OFF SET FSC 120G.

2º – **FAVORECIDO:** GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS DRUMOND LTDA, CNPJ 35.872.118/0001-94.

3º – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

4º – **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo essa condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Articulação Governamental, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – **PRAZO:** O prazo de execução do serviço será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Articulação Governamental.

6º – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00751144 e relatório pós aviso de dispensa DOC-SEI-00782288.

7º – **SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

#### 8º – **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250072 e Dotação Orçamentária nº 20.2001.04.122.0204.2002.33903963.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-11001416, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS DRUMOND LTDA, CNPJ 35.872.118/0001-94, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
20 DE OUTUBRO DE 2025.

**FLÁVIA TELES DE SOUZA**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/SSA

#### PROCESSO Nº SEI-2025-15002910

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de média e alta complexidade em oftalmologia, a serem executados no Hospital dos Olhos do Município de Angra dos Reis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

#### **DATA/HORA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:**

De 21/10/2025 a 21/10/2026 de 9 horas às 16 horas via e-mail: licitacao@angra.rj.gov.br.

**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2168 de 21 de JULHO de 2025, pg. 5, referente ao TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 280/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

#### **ONDE SE LÊ:**

##### “CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 145.179,14 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 81.475,52 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente a 9,82%;

- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 100.243,58 (cem mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) referente a 12,50%;

- Supressão no valor de R\$ 36.539,96 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) referente a 4,40%.

O valor contratual passará de R\$1.364.647,83 (um milhão trezen-